



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ATA Nº2981 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019.

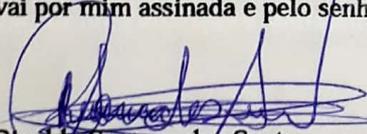
Presidida pelo vereador Rinaldo Santana dos Santos e secretariada pelo vereador Ilson Rodrigues, estando presentes os seguintes vereadores Adão Silvério, Silvio Fecchio, Luiza Aparecida Tolo de Carvalho, José Cassiano Ferreira, Selmo Rosa de Araújo, Ronaldo Vladimir Moreira e Marcos Antonio de Souza. Constando “Quorum” o senhor presidente deu início à sessão exatamente às vinte horas e trinta e seis minutos e pediu a todos para que se levantassem para que o vereador Ilson Rodrigues, pudesse ler um trecho da Bíblia Sagrada. Expediente: O Senhor Presidente colocou em única votação a Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura dos Projetos de Lei nº 011/2019, 012/2019, 013/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019 e 021/2019, leitura dos Requerimentos nº 030/2019 e 031/2019, leitura dos Indicações nº 039/2019 e 040/2019 e leitura das Correspondências. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 021/2019, colocou em única votação os Requerimentos nº 030/2019 e 031/2019 e colocou em única votação as Indicações nº 039/2019 e 040/2019, aprovados por unanimidade. Passamos para as Comunicações Parlamentares. Com a palavra o vereador **Ronaldo Vladimir Moreira**, que cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre os Projetos de Lei nº 011/2019, 012/2019, 013/2019 que tratam de abertura de crédito adicional para que o Município possa adquirir terreno no distrito de Bentópolis para construção de capela mortuária, que ficou confuso a forma descrita no projeto de lei se é apenas aquisição ou construção. Disse que deveria ser realizado uma audiência pública no distrito de Bentópolis para saber a opinião da população e deixá-los cientes, pois esta aquisição é muito importante, criando uma comissão para saber os gastos necessários para a segunda aprovação. Comentou também sobre o Requerimento nº 031/2019 onde é questionado os valores pagos pelo município ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná – CINDEPAR, onde se encontra como autor juntamente com outros vereadores, dizendo que é preciso ter atenção pois está sendo vivenciado na região situação de ilegalidade referente a este consórcio. Comentou sobre os vencimentos dos servidores públicos do município onde não é repassado os reajustes de direito, dizendo também que esperava gestão melhor do governador do estado, Senhor Ratinho Junior. Criticou as contratações de Direção para a Secretaria de Assistência Social, relacionando com a falta de profissional Psicólogo na Secretaria de Educação, demonstrando que poderia ser melhor investido o recurso para folha de pagamento, frisando também que não foram chamados mais cargos aprovados no Concurso Público realizado este ano, criticando a abertura de Pregão Presencial para contratação de empresa de serviços de limpeza. Comentou que o Prefeito mencionou que a Câmara decidiria sobre as caronas relacionadas ao transporte de Saúde, mas que não seria competência desta casa decidir. Finalizou criticando a gestão do Prefeito Municipal. Com a palavra o vereador **Selmo Rosa de Araújo**, que cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre os Projetos de Lei nº 011/2019, 012/2019 e 013/2019, dizendo que o projeto deveria trazer a compra do imóvel e não do terreno, e que acima de tudo este projeto deve visar o benefício da população do distrito de Bentópolis que tem a necessidade desta aquisição a tempos. Comentou também sobre os Projetos de Lei nº 018/2019, 019/2019 e 020/2019 para aquisição de terreno no distrito de Bentópolis para construção de Salão Comunitário, dizendo que este projeto deve ser analisado com mais critério quanto a necessidade. Sobre o Projeto de Lei nº 021/2019 mostrou-se favorável devido a necessidade da criação do cargo de enfermeiro no município. Comentou ser favorável aos Requerimentos nº 030/2019 e 031/2019 falando sobre a importância de tais pedidos e Indicações nº 039/2019 comentando dos riscos que existem em não promover um acompanhamento psicológico as crianças que necessitam do mesmo e dos reflexos deste acompanhamento demonstrando casos graves ocorridos no Brasil em decorrência da ausência de acompanhamento e 040/2019 disse ser favorável e que a melhor forma seria a realização através de projeto de lei, e que obteve informações de que o Executivo já tentou regularizar mas o jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

traz o entendimento de que não satisfaz ao interesse público e que discorda de tal posição em razão dos benefícios que traz para o município a realização deste evento. Comentou sobre o reajuste salarial dos funcionários públicos, dizendo que nada mais é que devolver o poder de compra aos servidores. Agradeceu a presença do Senhor José Loureiro que convidou a todos os vereadores para um evento do Grupo Filhos de Guaraci. Comentou que houve uma queimada na saída do município e que chegou a ligar para a Usina sendo que foi necessário caminhão pipa para amenizar o problema, parabenizando a Usina e os funcionários da Prefeitura que ajudaram a sanar a situação. Com a palavra o vereador Marcos Antonio de Souza, que cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre os Projetos de Lei nº 011, 012 e 013/2019, que é uma iniciativa positiva, e que fazendo as adequações necessárias não haverá problemas para aprovação nesta casa. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 021/2019, sendo é uma necessidade imperiosa fruto de uma regularização para que o centro de saúde possa funcionar em tempo integral sem nenhum problema. Disse ser favorável aos requerimentos apresentados e que a correção inflacionária é algo que já deveria ter sido regularizada e que há uma série de legislações que são aprovadas independente desta Câmara, como as mudanças na previdência que afetarão os funcionários públicos e se não há revisão inflacionária há perda tanto pelo governo federal quanto municipal. Disse que deve haver uma ação legislativa neste caso porque os servidores públicos tanto da esfera estadual como da municipal acabam pagando um preço que não é deles, onde demonstra-se que todo o déficit na Administração é por causa do funcionalismo público sendo que na verdade um ajuste fiscal resolveria esta questão. Com relação ao CINDEPAR disse ser favorável e que seria interessante acrescentar a esse pedido de informações se há intenção do município em protocolar contratos. Comentou sobre a Indicação nº 039/2019 de sua autoria, que solicita contratação psicólogo para a área de Educação, e que esta tramitando pedido parecido no Congresso Nacional, onde foi alterado o projeto visando que atendimento seria para toda a rede de forma coletiva, dizendo que defende a abordagem individualizada, pois prejudicaria a sua finalidade. Comentou também sobre outra Indicação de sua autoria, nº 040/2019, onde sugere a elaboração de Projeto de Lei para regulamentação da feira da lua, dizendo que recebe muitas perguntas a respeito da não realização nos últimos meses, e que a justificativa de seu conhecimento é de que há talvez uma disputa com relação ao entendimento jurídico, e isso poderia ser sanado com a regulamentação através de Projeto de Lei. Comentou que o executivo havia garantido em maio deste ano que enviaria um projeto de lei para regulamentação mas que até o momento não chegou a esta casa, motivo pelo qual decidiu apresentar a Indicação. Disse que pesquisou em outros municípios e que já há este tipo de regulamentação. Comentou também que a feira da lua é importante para o município pois trabalha sua economia, movimentando o comércio, além de ser fonte de lazer e diversão. Finalizou dizendo que os vereadores estão fazendo sua parte e que infelizmente não tem agradado a todos mas que têm um marco legal para atuarem e que muitas vezes os poderes não estão em consonância. Nada mais havendo o senhor presidente agradeceu o bom andamento da sessão e encerrou exatamente às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos. Da qual eu Ilson Rodrigues – Secretário -, mandei lavrar a presente ata, que depois de aprovada, vai por mim assinada e pelo senhor presidente.


Rinaldo Santana dos Santos
Presidente


Ilson Rodrigues
Secretário